



**Thiago
Abraham**
DEPUTADO ESTADUAL

**JUNTOS POR UM
AMAZONAS
+FORTE**

CONHEÇA MEU

TRABALHO LEGISLATIVO





CONHEÇA O DEPUTADO THIAGO ABRAHIM

O deputado estadual Jorge Thiago Carvalho Abraham, 32 anos, foi eleito com 31.731 mil votos. Natural de Manaus, Thiago é filho de Mario Jorge Bouez Abraham e Cristiany Costa Carvalho.

Abraham é presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional da Assembleia Legislativa do Amazonas e tem um mandato voltado para o interior do Amazonas.

O parlamentar é graduado em Direito pela Universidade Martha Falcão e possui MBA em Licitações e Contratos – IPOG. É pós-graduando em Direito Público e Eleitoral na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em parceria com a ESA-OAB-AM.

Conseguimos um grande avanço na Educação, que é uma das minhas prioridades. O primeiro polo rural da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi implementado na Vila de Novo Remanso, fruto de um requerimento elaborado pelo nosso gabinete atendendo as demandas da população do interior.

É importante que nós possamos investir pesado no setor primário, que é a base da economia mundial. Devemos criar instrumentos que contribuam para o escoamento da produção rural (através de estradas, vicinais, melhorias dos portos, aeroportos e etc.) e abastecimento da população do próprio Estado.

Desta forma, conseguimos a remissão e anistia de dívidas de agricultores e produtores rurais vítimas da seca, através de um requerimento enviado ao governador Wilson Lima, que virou matéria do Executivo. Outra causa importante para o meu mandato é lutar para que o modelo Zona Franca de Manaus se mantenha de pé, pois ainda é o maior gerador direto de empregos da capital do Amazonas e indiretamente de outros municípios. Não podemos perder os incentivos fiscais que atraem empresas e investidores para nosso Estado.

Sempre serei favorável a propostas que beneficiem o trabalhador, seja o produtor rural, seja o empresário; o pai de família, a mulher, que também precisa trabalhar, e a criança que precisa ser bem-educada para se tornar um cidadão de bem e com aptidão para o mercado de trabalho

Intensificaremos ações sociais que gerem cidadania e progresso, como por exemplo, mutirões de exames (tomografias, ressonâncias) e cirurgias para o interior, onde em grande parte dos municípios, a Saúde ainda é defasada.

Sempre cobrarei qualidade e eficiência nos serviços prestados, seja na construção de uma escola, na reforma de um hospital ou no recapeamento de uma estrada, por exemplo. Precisamos fiscalizar os recursos públicos que estão sendo investidos nessas ações e garantir as mudanças que a população tanto precisa. Vamos juntos por um Amazonas mais forte!

Aleam promulga lei de Thiago Abraham que isenta ribeirinhos do pagamento de energia elétrica no período da cheia ou seca dos rios

FOTO: MEMÓRIA DO TRANSPORTE BRASILEIRO

A Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) promulgou a lei nº 7.007/2024, que isenta o pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos afetados pelas cheias dos rios ou estiagem nos municípios do Amazonas. A matéria é oriunda do projeto de lei nº 750/2023, de autoria do deputado Thiago Abraham (União Brasil).

“Todos os anos somos atingidos pela cheia e estiagem dos rios. Desde o ano passado, temos mais um agravante, que são as queimadas, o que prejudica mais ainda mais as condições de trabalho, não só dos que estão na capital, mas também como daqueles que estão no interior. A estiagem desde ano já começou e é bem severa. A seca que atinge o Amazonas já afeta 300 mil pessoas. O estado está em emergência. A isenção da energia elétrica impactará de forma positiva a essas famílias”, disse Abraham.

De acordo com a lei, para a população ribeirinha ser beneficiada com a isenção de energia elétrica é necessário que o município de moradia tenha decretado situação de emergência ou de calamidade pública em decorrência de inundação ou estiagem.

“A seca prejudica a produção agropecuária, logística e, conseqüentemente, os produtos têm um aumento de mercado. A isenção da energia elétrica, neste período vem, justamente, para minimizar esse prejuízo. Recentemente, visitei o Porto Chibatão, em Itacoatiara, que está equipado, e passa a explorar a frota de navios. Lá, será feito o transbordo ao largo do Rio Amazonas, de carga e descarga de contêineres, que não conseguem chegar até Manaus em razão da forte estiagem que assola o estado do Amazonas e prejudica milhares de pessoas”, explicou.

A lei em questão assegura que a isenção da fatura de energia elétrica não ultrapasse o período de 90 dias.

Thiago Abraham é presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) que trata de políticas públicas, projetos, atividades e matérias destinadas à habitação, Defesa Civil e proteção a pessoas expostas em situação de risco, especialmente na ocorrência de enchentes e vazantes.



Sancionada lei de Thiago Abrahim que garante a isenção da Guia de Transporte Animal para pequenos pecuaristas

A lei nº Lei nº 6.895, oriunda do projeto de lei nº 967/2023, de autoria do deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) está em vigor no Amazonas. A lei garante ao pequeno pecuarista, no exercício de sua atividade, a isenção do recolhimento da “Guia de Transporte Animal” (GTA) para o transporte animal no Amazonas.

“Fico muito feliz com sanção dessa lei. Os pequenos pecuaristas desempenham um papel fundamental na oferta de alimentos e no desenvolvimento econômico do país. O apoio do poder público é essencial para garantir que esses pecuaristas tenham condições adequadas para produzir e comercializar seus produtos. É de extrema importância reduzir, quando possível, os custos de produção do pequeno pecuarista, assegurando-lhe melhores condições para o seu trabalho”, disse.

Segundo o autor da matéria, terão o benefício apenas produtores residentes da zona rural e criadores de animais de grande e pequeno porte. “Além disso, é necessário que o produtor comprove ter até 10 animais por meio do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)”, concluiu.

ORIENTAÇÃO

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

ACESSE PARA MAIS INFORMAÇÕES

Sobre o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Após proposta de Thiago Abraham, bons condutores terão até 30% de desconto no IPVA de forma automática

Está em vigor a concessão de descontos de até 30%, automaticamente, no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) a bons condutores no Amazonas. A matéria nº 85/2023, de autoria do deputado Thiago Abraham (União Brasil), foi aprovada por unanimidade, em maio de 2023, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aeam).

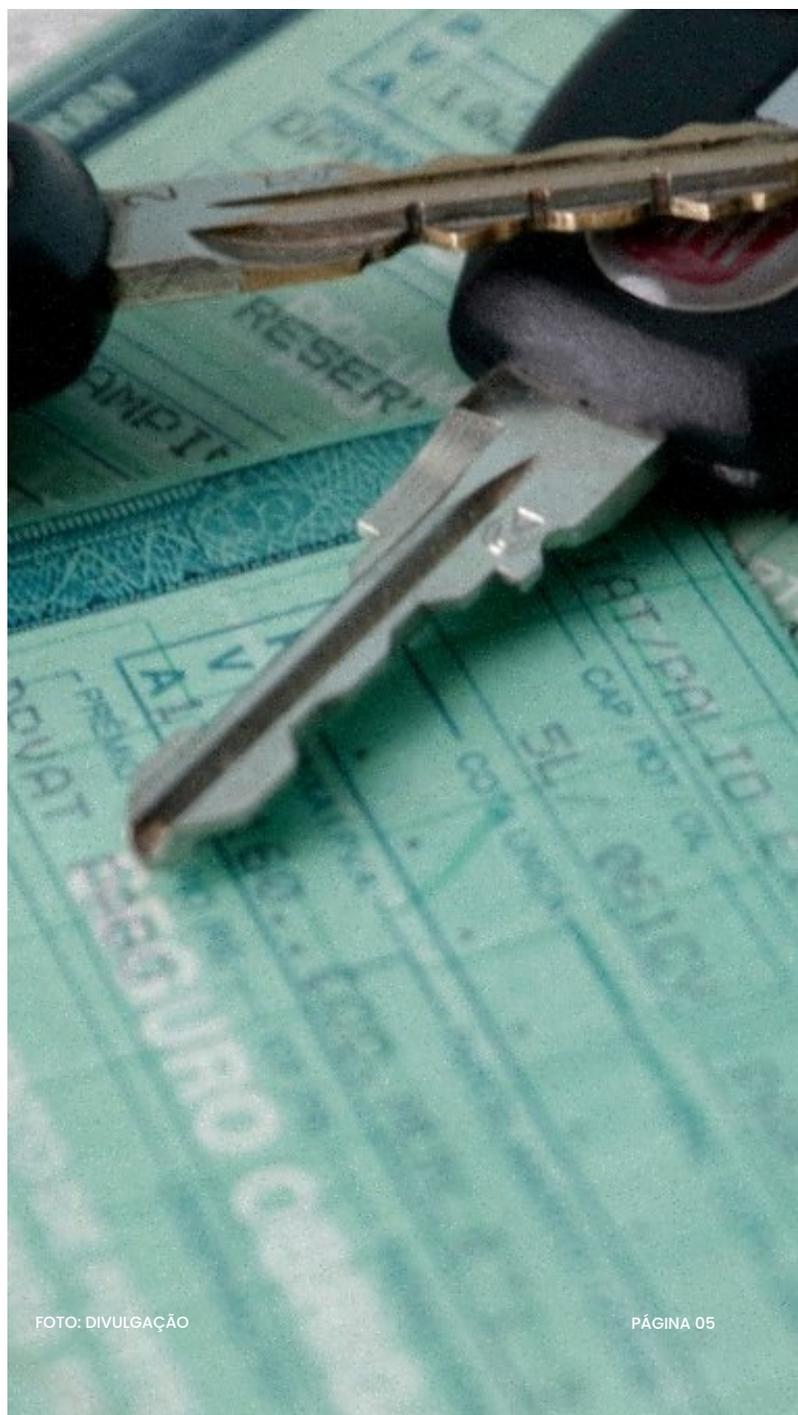
“O nosso Projeto de Lei foi elaborado no ano passado com muito carinho, por entendermos que o bom condutor merece um incentivo para continuar mantendo a boa educação no trânsito e evitar, portanto, o envolvimento em acidentes. Na época, apesar do nosso projeto ter sido aprovado por unanimidade na Aeam, não foi sancionado pelo governador, por entender que se tratava de um vício de iniciativa. Hoje, estou muito feliz que o Executivo tenha entendido a importância dessa matéria e tenha abraçado a causa”, disse

A matéria altera o artigo 1º da Lei nº 203/2014, e concede os descontos de 10%, 15% e 30% a bons condutores “que não tenham cometido infração no âmbito do Estado do Amazonas”, de forma automática, sem a necessidade de solicitação prévia junto à Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

“Esse desconto, anteriormente, era feito através de solicitação e uma série de certidões junto ao Detran, IMMU e Polícia Rodoviária Federal, entre outros. Agora, o cidadão poderá cadastrar seu CPF no site da Sefaz e solicitar o desconto automático. Precisamos desburocratizar cada vez mais os serviços oferecidos à população. Hoje, com a tecnologia, podemos descomplicar cada vez mais os entraves, buscando trazer facilidades para a vida do cidadão”, explicou Thiago Abraham.

O desconto a bons condutores não anula o desconto de 10% concedido àqueles que pagam o IPVA dentro do prazo de validade, ou seja, o bom condutor poderá ter descontos de até 30%. “Já pagamos uma carga tributária alta. Esse desconto, além de beneficiar o cidadão, também contribui para movimentar a economia”.

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 49.242, APENAS UM VEÍCULO POR CPF PODERÁ TER O DESCONTO DO BOM CONDUTOR. A SOLICITAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO LINK:



Lei de Thiago Abraham que cria cadastro de informações contra agressores de mulheres é sancionada

A Lei nº 6.822, que dispõe sobre a criação de um cadastro estadual de informações para o combate à violência contra a mulher, foi sancionada. A matéria é oriunda do Projeto de Lei nº 791/2023, de autoria do deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), e entrará em vigor 90 dias após a data da publicação.

“Os índices de violência contra mulheres são alarmantes no Amazonas. O cadastro estadual é uma ferramenta importante para reunir informações sobre pessoas que têm condenação transitada em julgado pelos crimes relacionados à Lei Maria da Penha, ajudando a monitorar e prevenir casos futuros de violência”, disse Abraham.

Segundo o autor da matéria, o cadastro será disponibilizado por meio de sistema informatizado, com acesso restrito e exclusivo aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e das Polícias Civil e Militar do Amazonas. O cadastro reunirá dados pessoais do agressor, foto, endereço da residência, circunstâncias e local onde o crime foi praticado.

“Não podemos permitir que a violência contra a mulher se torne uma prática comum. A lei cria mecanismos para coibir a violência familiar no âmbito do Estado do Amazonas e, conseqüentemente, visa facilitar a identificação e a investigação pelas autoridades competentes. É necessária a união de esforços entre a sociedade e autoridades competentes para coibir essa prática”, concluiu o parlamentar.

SIGA AS ORIENTAÇÕES



Vítimas de violência doméstica devem registrar um Boletim de Ocorrência (BO) diretamente em uma das três Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher, em Manaus, ou na delegacia do seu município e, podem solicitar medida restritiva contra o agressor.

As denúncias podem ser feitas através do disque-denúncia da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), através dos telefones 180 e 181 ou do atendimento emergencial no 190.



Primeiro polo rural da UEA, fruto do requerimento do deputado Thiago Abraham, é inaugurado em Novo Remanso

O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) participou da aula inaugural do primeiro polo rural da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), localizado no distrito de Novo Remanso, em Itacoatiara. A conquista é fruto do requerimento nº 1266/2023, de autoria do parlamentar, e representa um marco na história da instituição.

“Pela primeira vez nos 24 anos de existência da UEA, conseguimos levar a universidade para uma área rural do interior do Amazonas. A UEA é mantida, exclusivamente, com recursos oriundos do Polo Industrial de Manaus (PIM) e foi criada com o propósito de levar ensino, pesquisa e desenvolvimento para o nosso estado. Essa expansão significa um grande avanço para a educação e para a população do interior”, destacou Abraham.

O polo inicia suas atividades com a oferta do curso superior de Tecnologia em Agroecologia, que disponibiliza 60 vagas na modalidade presencial. O curso se alinha com a agropecuária desenvolvida na região de Novo Remanso, que se consolidou como referência nacional na produção de abacaxi.

Para o deputado, a chegada da universidade a uma comunidade rural representa um grande avanço para os moradores de Novo Remanso e as comunidades vizinhas, que agora terão acesso ao ensino superior sem precisar se deslocar para a capital.

“Os jovens do interior, muitas vezes, precisam migrar para a capital para estudar. Assim, quando um filho sai da sua cidade, dificilmente ele retornará à terra natal. Ele pode voltar para visitar os pais no Natal e Ano Novo, mas é na capital que ele constrói a sua vida. Quando levamos a universidade para o interior, evitamos o êxodo rural e o “inchaço” da capital, além de criar oportunidades naquela localidade. Incentivar a educação transforma a vida das pessoas”, disse.

A implementação do polo da UEA em Novo Remanso é fruto de uma parceria entre a universidade e a Prefeitura de Itacoatiara, que cedeu as instalações da Escola Petrônio Pinheiro para a realização dos cursos.

“Essa iniciativa reforça o nosso compromisso com a interiorização do ensino superior e o fortalecimento do setor agropecuário na região. Com essa conquista, Novo Remanso se torna um exemplo de como a educação pode impulsionar o crescimento econômico e social, garantindo oportunidades para as futuras gerações sem que elas precisem deixar suas raízes”, concluiu.





Aleam promulga lei de Thiago Abraham que prioriza remoção de policiais que tenham dependentes com deficiência

A Lei nº 6.936, de autoria do deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), foi promulgada nesta quarta-feira (26/6). A Lei estabelece prioridade na remoção de policiais civis e militares do Amazonas que tenham filhos ou dependentes portadores de deficiência.

“Muito feliz com a promulgação dessa Lei. Após a derrubada do veto, no dia 15 de maio, conseguimos manter o Projeto de Lei nº 614 de 2023, que prioriza a remoção de policiais civis e militares do Amazonas que tenham filhos ou dependentes portadores de deficiência. Muitos municípios do interior não têm estrutura para o tratamento adequado e é necessário que tenhamos este olhar diferenciado”, disse Thiago Abraham.

O autor do projeto explica que a nova Lei não altera o regime dos servidores e nem os processos de remoção, mas garante prioridade aos portadores de deficiência.

“Sabemos a realidade do nosso interior e a nossa intenção é proteger e tutelar a criança, seja filho ou dependente, que possui essa deficiência. Houve inicialmente um veto do Governo, mas cabe mencionar que o ato de remoção do servidor público já tem previsão legal e tudo está em consonância com a Constituição Federal. O projeto apenas estabelece uma prioridade. O meu papel aqui é lutar para assegurar esse direito, tanto às crianças quanto aos trabalhadores do sistema de segurança”, ressaltou o deputado.

De acordo com a Lei nº 6.936, a deficiência deverá ser comprovada através de laudo emitido por um médico ou psicólogo habilitado e devidamente inscrito em seu órgão de classe, que deverá ser apreciado pelo setor responsável da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

“A prioridade na remoção deverá ser concedida aos agentes públicos que comprovarem a necessidade de serem alocados em município que ofereça tratamento da necessidade especial. Segundo a Lei, se o estabelecimento estiver localizado em cidade que não possua lotação para o servidor, o interessado será alocado na unidade mais próxima”, explicou.

Thiago Abraham alerta para políticas de prevenção de acidentes para reduzir mortes no trânsito, que atingem 50% dos motociclistas no AM

A imprudência do trânsito no Amazonas tem crescido e provocado ainda mais mortes. De acordo com dados da Fundação de Vigilância e Saúde (FVS), de 2023, explanados pelo deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil), 50% de óbitos no trânsito são provenientes de acidentes com motociclistas.

“Esses dados são alarmantes. Além de 50% das mortes, os acidentes envolvendo motociclistas também são responsáveis por 75% das internações no Amazonas, o que implica também no crescente aumento de custos hospitalares para os cofres públicos”, enfatizou Abraham.

De acordo com o parlamentar, a frota de motocicletas no Amazonas é superior a 500 mil. A motocicleta ainda é o principal meio de transporte no estado.

“A maioria dos acidentes, de acordo com a FVS, envolvem homens com a faixa etária entre 30 e 39 anos. A incidência desses acidentes ocorre geralmente durante o fim de semana, quando acontecem os acidentes fatais, que é quando há uma influência para ingestão de bebidas alcoólicas. Mostro esses dados, porque é crescente o número de acidentes no nosso interior, principalmente em Itacoatiara, Parintins e Manacapuru”, disse.

O deputado do União Brasil também destacou que é fundamental investimentos em segurança viária, infraestrutura, além da adesão de políticas públicas, campanhas de educação no trânsito e de conscientização da população em geral.

“A falta de habilitação e o consumo de bebidas alcoólicas têm influenciado negativamente para a ocorrência desses acidentes, o que têm elevado esse número de mortes. Isso também tem gerado custos para dentro dos hospitais como, por exemplo, quando é preciso fazer uma remoção para uma unidade hospitalar que tenha aparelhos para tomografia. São poucos municípios do interior que têm tomógrafo. Precisamos ter consciência e adotarmos políticas conjuntas: Governo do Estado, municípios e Detran (Departamento Estadual de Trânsito). Precisamos fazer intervenções eficazes e com uma fiscalização rígida no trânsito”, propôs Thiago.

O deputado se reuniu ontem com o diretor-presidente do Detran/AM (Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas), David Fernandes, para levar as demandas dos municípios.

“O Detran conta com programas importantes como o CNH Social e Escola Pública de Trânsito, o que é importante e deve ser incentivado dentro dos municípios. Também vamos apresentar projetos de conscientização no trânsito dentro das escolas. Vamos destinar recursos para os municípios do interior através de emendas para que possamos executar políticas de conscientização, políticas de sinalização horizontal e vertical, além de cursos para mototáxis, motoboys, além de investimentos em capacetes, coletes, entre outros. Temos uma cultura muito forte aqui no interior de não usar o capacete. As pessoas riem quando alguém usa capacete e cinto de segurança no interior. É fundamental essa conscientização para uso dos equipamentos de segurança”, concluiu.



Deputado Thiago Abraham propõe a criação do Fundo Autista no Amazonas

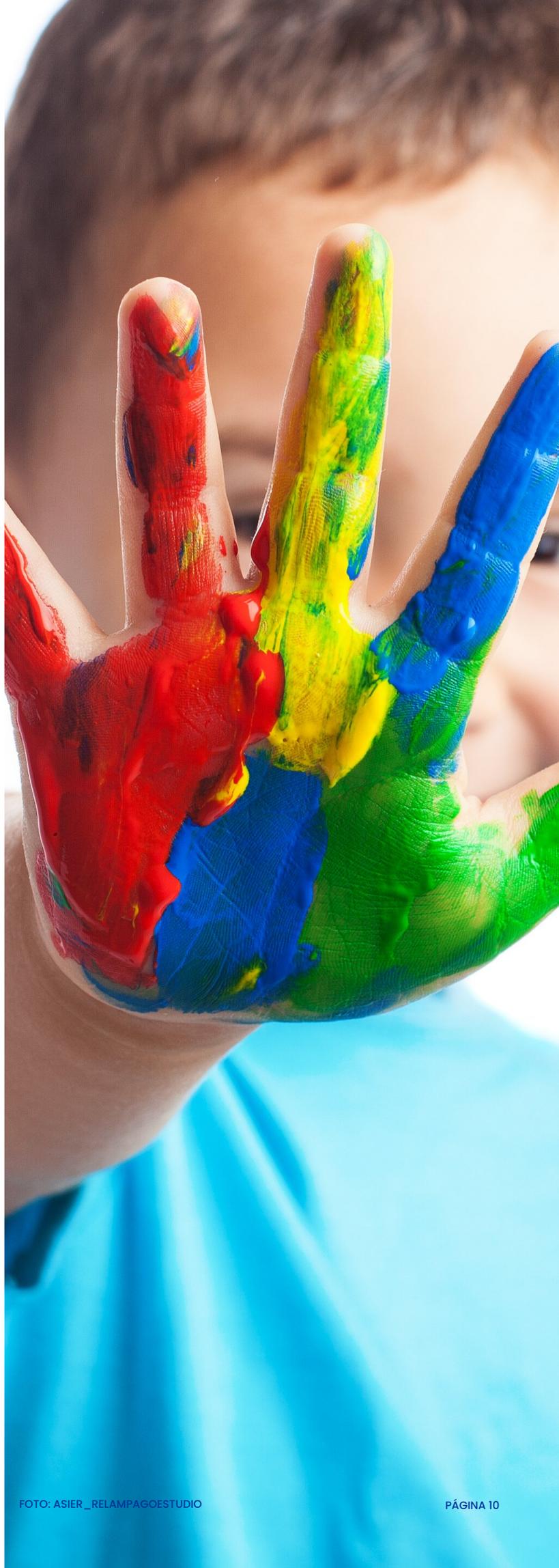
O deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) apresentou o Projeto de Lei nº 368/2024, que estabelece diretrizes para a criação do Fundo Estadual de Apoio ao Autista. A matéria altera a Lei nº 6.458/ 2023, que consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

“Precisamos ter esse olhar diferenciado para os autistas. Esse projeto tem a finalidade de garantir melhor qualidade de saúde e atendimento adequado aos portadores de TEA. O Fundo Estadual será vinculado à Secretaria de Estado de Saúde”, explicou Abraham.

De acordo com o Projeto de Lei, o Fundo será composto de 5% da receita bruta do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), incidentes sobre cigarros, cigarrilhas, charutos, demais derivados de tabaco e bebidas alcoólicas. Além de 5% do ICMS incidentes sobre agrotóxicos e defensivos agrícolas.

“É necessário que façamos um esforço conjunto para arrecadarmos receita para a causa autista. É fundamental também a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Apoio ao Autista para que haja formulação de políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo”, defendeu o deputado.

Ainda de acordo com o Projeto de Lei, haverá articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações financiadas pelo fundo com a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à Secretaria Estadual de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outros.



Governo atende pedido de Thiago Abraham e Aleam aprova PL para anistia de dívidas de produtores afetados pela estiagem

Após o deputado estadual Thiago Abraham (União Brasil) ter requerido remissão e anistia de dívidas junto à Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) para produtores rurais atingidos pela estiagem, o governador Wilson Lima encaminhou à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) o projeto de lei para execução da proposta. A matéria foi aprovada no dia 17 de outubro.

“Enviamos o requerimento 4551/2023, no dia 21 de setembro, ao governo do estado solicitando o envio do projeto de lei para a remissão e anistia de dívidas de agricultores e produtores rurais vítimas da seca. Agradeço ao governador Wilson Lima pela sensibilidade e pelo trabalho que vem fazendo em nosso estado. Estou muito feliz com a aprovação desse projeto. Isso vai ajudar muitas famílias vítimas da seca”, disse Abraham.

O parlamentar disse que tem acompanhado de perto os impactos da estiagem no estado, que tem acarretado em uma série de prejuízos, e já é a maior seca registrada na região.

“Tenho acompanhado de perto e visto produtores andando mais de 8 quilômetros para fazer a retirada de seu produto. Outros estão perdendo a sua produção. Tem sido para os produtores rurais enfrentarem a baixa disponibilidade de água, o que acarreta uma safra de baixa qualidade, com altas perdas na produção. Essas perdas impactam não somente a produção, mas também a economia dos municípios. A remissão e anistia dessas dívidas se fazem necessárias”, concluiu.





SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS

 @ThiagoAbrahamAm  JTAbraham  @thiagoabraham

JORNALISMO

Luana Dávila (MTB/884), @luannadavila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth @somentedarth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão @felipbradao

Emily Figueira @emmyf_

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas @lucs_alchemy